

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 20 de Janeiro de 2011

II

Série

Número 7

## Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMADA MADEIRA

**Resolução n.º 163/CODA/2010**

Procede à transferência e reforço de verba, no montante de € 65.500,00.

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

## Resolução n.º 163/CODA/2010

O Conselho de Administração da Assembleia Legislativa da Madeira, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 50.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10-A/2000/M, de 27 de Abril, resolve aprovar o seguinte:

Que se proceda à transferência e reforço de verba no montante de € 65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos euros), de acordo com o mapa anexo que faz parte integrante desta Resolução.

Assembleia Legislativa da Madeira 15 de Dezembro de 2010.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Assinaturas ilegíveis

## MAPA ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 163/CODA/2010

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA				DESIGNAÇÃO	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
Agr.	S.A.	Rub.	Alinea			
01	01	03	D	<b>Despesas correntes</b> Despesas com pessoal Remunerações certas e permanentes: Pessoal dos quadros - Regime de função pública: Vencimentos - Pessoal do quadro		500,00
		08		Segurança Social: Outras pensões:		
			C	Encargos com fundos de pensões	500,00	
02	02			Aquisição de bens e serviços:		
		13		Aquisição de serviços: Deslocações e estadas		20.000,00
		20		Outros trabalhos especializados	60.000,00	
		25		Outros:		
			Z	Outros		40.000,00
				<b>Despesas de capital</b>		
07	01	09		Aquisição de bens de capital: Investimentos: Equipamento administrativo	5.000,00	
<b>Totais</b>					<b>65.500,00</b>	<b>60.500,00</b>

## MAPA ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 163/CODA/2010

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA				DESIGNAÇÃO	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
Agr.	S.A.	Rub.	Alínea			
09	04	01		<p style="text-align: center;"><b>Receitas de Capital</b></p> <p>Venda de bens de investimento:</p> <p>Outros bens de investimento:</p> <p style="padding-left: 20px;">Sociedades e quase-sociedades não financeiras</p>	5.000,00	
				<b>Total</b>	<b>5.000,00</b>	

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)